



Número: **0802504-92.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALO ANDRADE BARBOSA (AUTOR)	ULISSES DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56469 033	04/06/2020 11:07	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0802504-92.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22)

Parte Autora: ULISSES DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 393.016.214-87, ITALO ANDRADE BARBOSA CPF: 878.793.364-00

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 53419131 transitou em julgado no dia 21/05/2020.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 4 de junho de 2020.

MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO

Aux. Técnico



Assinado eletronicamente por: MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO - 04/06/2020 11:07:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060411071850100000054291327>
Número do documento: 20060411071850100000054291327

Num. 56469033 - Pág. 1